TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 012/2022

A FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, representada pela sua presidente, no uso de suas atribuições, e com base na Lei Federal n° 8.666/93, e na Lei Municipal n° 4.482/92, resolve expedir o presente APOSTILAMENTO ao Contrato n° 02/2021, firmado em 15/07/2021, com a FFA ARQUITETURA E URBANISMO LTDA, objetivando a Prestação de serviços técnicos especializados concernentes à elaboração de estudos, planos, programas e projetos em área urbana - Lote 02, englobando as Prefeituras Bairro: PB II - Subúrbio e Ilhas, PB V - Cidade Baixa, PB VII - Cabula/Tancredo Neves, PB IX - Pau da Lima e; PB X - Valéria, com vistas à acrescentar indicação de recursos orçamentários para o exercício de 2022.

Unidade Orçamentária: 60302 - SEDUR - Fundação Mário Leal Ferreira: Projeto/Atividade: 15.451.0009.114400 - Planejar Espaço Urbano - projetos de Requalificação de Espaços Urbanos e Equipamentos Públicos; Natureza da Despesa 44.90.51 - Obras e Instalações; Fonte de Recursos 2.2.50.000000- Receita Própria de Entidades da Administração Indireta.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 03 de janeiro de 2022.

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

RETIFICAÇÃO

Na Autorização de Fornecimento de Material n°2021008507, publicado no DOM de n°. 8.142, página 21. de 28 de outubro de 2021.

ONDE SE LÊ: Nota de Empenho: 2021/000981

LEIA-SE: Nota de Empenho: 2021/000917

Salvador, 04 janeiro de 2022.

FABRIZZIO MULLER MARTINEZ Secretário Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

RESUMO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 002/2017

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR

CNPJ: 10.603.491/0001-19

CONTRATADA: ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 16.306.870/0001-23 **PROCESSO**: 212258/2021

OBJETO: Considerando as informações existentes no processo mencionado sobre a necessidade de atendimento da demanda de atividades das unidades da Transalvador, não podendo sofrer solução de continuidade, fica o mesmo, prorrogado por 03 (três) meses, em caráter excepcional, na forma do art. 57, inciso II, parágrafo quarto, da Lei 8666/93, contados a partir do dia 03 de fevereiro de 2022, finalizando em 02 de maio de 2022.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 53602 TRANSALVADOR - Superintendência de Trânsito do Salvador;

SUBAÇÃO: 228500 - Manutenção do Sistema de Fiscalização de Trânsito.

PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.0014.228500 - Manutenção do Sistema de Fiscalização de Trânsito.

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

FONTE DO RECURSO: 0.2.50.000004 - Receita Própria de Entidades de Administração Indireta -

Recursos de Infrações de Trânsito.

AMPARO LEGAL: a Lei nº. 8.666/93 art. 57. inciso II. § 2º. § 4º.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 01 de fevereiro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2022.

ASSINAM: MARCUS VINICIUS PASSOS

CONTRATANTE

ARMANDO TEIXEIRA DE FREITAS FILHO

CONTRATADA

MARCUS VINICIUS PASSOS Superintendente Executivo

CONVÊNIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 004/2022

Resumo do Termo de Cessão de Uso nº 004/2022, celebrado em 04/02/2022 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e a Secretaria Municipal de Itabuna.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2629/2022

DO OBJETO - Cessão de Uso, a título gratuito, pelo Cedente, do veículo, conforme descrições no anexo I, tendo por finalidade o acionamento pré-hospitalar móvel a população fixa e flutuante do município de Itambé, tendo em vista a necessidade de ajudar às vítimas da grande tragédia que abateu o sul da Bahia nos últimos dias, em virtude das fortes chuvas, não podendo ser dada destinação para

quaisquer outros fins.

AMPARO LEGAL: Leis Federais nº. 8666/93 e 8958/94, Decreto nº 93.872/96, In nº 01/97 da STN, Lei Municipal nº 4.484 e Lei Orgânica do Município Soteropolitano.

PRAZO DE VIGÊNCIA: e terá o prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período mediante interesse de ambas as partes.

DATA DA ASSINATURA: 04/02/2022

LEONARDO SILVA PRATES

Secretário Municipal de Saúde

LIVIA MENDES BONFIM AGUIAR Secretária Municipal de Saúde de Itabuna

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO Nº 025/2022: contratação de empresa especializada com fornecimento em comodato de gestão de segurança em edifícios municipais para a formação de registro de preços, com o fornecimento de painéis de alarme, seus sensores, câmeras de vídeo monitoramento e ocr, sistemas de gestão de alarme, imagens e leitura de placas veiculares em nuvem (cloud), monitoramento de eventos de alarme das unidades de saúde no período de 24 horas, 7 dias por semana, com pronto atendimento, através de equipe da contratada, operando em seu ambiente

de trabalho, replicando os eventos ao sistema em nuvem (cloud) disponibilizado à GCM (guarda civil metropolitana), mão de obra e materiais diversos para a instalação e manutenção dos equipamentos para a Secretaria Municipal de Saúde em suas unidades relacionadas, conforme Termo de Referência. As propostas deverão ser apresentadas em até 72 horas, após publicação no Diário Oficial do Município de Salvador - BA.

O processo administrativo nº 3688/2022 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms1@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 03 de fevereiro de 2022

PALOMA MENDONÇA Coordenadora